



# **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

**EDITAL N.º 03/14/2015**

## **CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação, do Concurso de Provas para recrutamento de candidatos ao provimento de cargos de **Guarda Municipal** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, conforme segue:

### **1. DO GABARITO PRELIMINAR:**

- 1.1.** O Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso de Formação encontra-se no Anexo I.
- 1.2.** O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação deste edital.
- 1.3.** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em **folha individual por questão**, assinado e com a bibliografia que o fundamente, conforme modelo disponível no Anexo II.
- 1.4.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à Avaliação.
- 1.5.** Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
- 1.6.** O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento nos dias úteis, horário das 8h até as 13h, ou na FAPEC, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

**LADÁRIO/MS, 28 DE JUNHO DE 2016.**

**JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE LADÁRIO**

ANEXO I - EDITAL N.º 03/14/2015

GABARITO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

**Guarda Municipal**

1. B	2. A	3. D	4. C	5. A	6. C	7. E	8. D	9. A	10.C
11.A	12.D	13.C	14.E	15.B	16.D	17.E	18.B	19.C	20.D

